



**DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
PODER EXECUTIVO**

AUSTRYANNE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITA

AMILTON CARLOS DOS SANTOS DANTAS
VICE-PREFEITO

**Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020.**

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0119/2026, de 04 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 26.573,55 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.2043	MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	5.939,89
12.361.2010.2015	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550	Transferência do Salário Educação.....	400,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550	Transferência do Salário Educação.....	1.620,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550	Transferência do Salário Educação.....	2.000,00
	TOTAL	9.959,89
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	8.228,66
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	6.375,00
10.305.2017.2059	DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	1.880,00
	TOTAL	16.483,66
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2036	MANTER PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	130,00
	TOTAL	130,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	26.573,55

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 2 de 2

BARAUNA - PB,

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 04 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0120/2026, de 04 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.11.00	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
	TOTAL	15.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	25.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.11.00	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
	TOTAL	15.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	25.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 0120/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 2 de 2

BARAUNA - PB,

BARAUNA, 04 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 0121/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba MUNICÍPIO DE BARAUNA	Página 1 de 1
BARAUNA - PB,	

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0121/2026, de 05 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 307,00 (Trezentos e Sete Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	307,00
TOTAL	307,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	307,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM OÇÃO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	307,00
TOTAL	307,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	307,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 05 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0122/2026, de 05 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.207,58 (Seis Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025	MANter ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	3.235,00
	TOTAL	3.235,00
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.877,58
08.244.2005.2036	MANter PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	430,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	665,00
	TOTAL	2.972,58
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	6.207,58

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 05 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Página 1 de 1

BARAÚNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0123/2026, de 06 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAÚNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.106,00 (Dois Mil e Cento e Seis Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....	1.650,00
08.243.2005.2056	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	456,00
	TOTAL	2.106,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.106,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAÚNA, 06 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0124/2026, de 06 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.149,65 (Quinze Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.1056 CONSTRUIR/AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UND U.B.S.	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	14.329,16
10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	543,00
10.305.2017.2059 DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	197,51
TOTAL	15.069,67
2.12.00 SECRETARIA DA MULHER	
08.244.2004.2169 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	79,98
TOTAL	79,98
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	15.149,65

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.1042 CONSTRUIR/AMPLIAR E REFORMAR POSTOS DE SAÚDE	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	14.329,16
10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	543,00
10.305.2017.2059 DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 0124/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba	Página 2 de 2
MUNICÍPIO DE BARAUNA	
BARAUNA - PB,	

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	197,51
	TOTAL	15.069,67
2.12.00	SECRETARIA DA MULHER	
08.245.2004.1078	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PARA A MULHER	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	79,98
	TOTAL	79,98
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	15.149,65

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 06 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0125/2026, de 07 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.043,00 (Dezessete Mil e Quarenta e Três Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.361.2010.2013	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.....	1.200,00
12.361.2010.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	490,00
	TOTAL	1.690,00
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
	TOTAL	15.000,00
2.12.00 SECRETARIA DA MULHER		
08.244.2004.2169	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	353,00
	TOTAL	353,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	17.043,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.122.1002.2065	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	490,00
12.361.2010.2013	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
540		1.200,00

DECRETO Nº 0125/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 2 de 2

BARAUNA - PB,

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL	1.690,00
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
TOTAL	15.000,00
2.12.00 SECRETARIA DA MULHER	
08.245.2004.1078 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PARA A MULHER	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	353,00
TOTAL	353,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	17.043,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 07 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 0126/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 2 de 2

BARAUNA - PB,

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL	1.690,00
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
TOTAL	15.000,00
2.12.00 SECRETARIA DA MULHER	
08.245.2004.1078 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PARA A MULHER	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	353,00
TOTAL	353,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	17.043,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 07 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0126/2026, de 07 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 84.195,60 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2015	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	1.464,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	2.625,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	6.512,40
	TOTAL	10.601,40
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	125,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	3.469,00
	TOTAL	3.594,00
2.11.00	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.451.2014.1008	PAVIMENTAR PARALELEP. E MEIO FIO EM RUAS/AVENIDAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	70.000,20
	TOTAL	70.000,20
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	84.195,60

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0127/2026, de 08 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 18.104,83 (Dezoito Mil, Cento e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.104,83
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
TOTAL	13.104,83
2.11.00 SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.2005 MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
TOTAL	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	18.104,83

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	13.104,83
TOTAL	13.104,83
2.11.00 SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.2005 MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
TOTAL	5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	18.104,83

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 0126/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 2 de 2

BARAUNA - PB,

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 08 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Página 1 de 1

BARAÚNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0128/2026, de 08 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAÚNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.835,70 (Dez Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2015	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550	Transferência do Salário Educação.....	835,70
	TOTAL	835,70
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.835,70

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAÚNA, 08 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0130/2026, de 11 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 18.441,78 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.2043	MANter ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	14.477,27
	TOTAL	14.477,27
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025	MANter ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	1.500,00
	TOTAL	1.500,00
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.921,00
08.244.2005.2036	MANter PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	543,51
	TOTAL	2.464,51
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	18.441,78

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 11 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS

DECRETO Nº 0130/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 2 de 2

BARAUNA - PB,

PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0129/2026, de 11 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.495,40 (Vinte Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANter ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	636,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	9.859,40
	TOTAL	10.495,40
2.11.00	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.2005	MANter ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	20.495,40

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANter ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAção POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.495,40
	TOTAL	10.495,40
2.11.00	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.2005	MANter ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.01	CONTRATAção POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	20.495,40

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 0129/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 2 de 2

BARAUNA - PB,

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 11 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0132/2026, de 12 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.016,78 (Oito Mil, Dezesseis Reais e Setenta e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2013	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.....	4.000,00
	TOTAL	4.000,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.016,78
	TOTAL	4.016,78
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	8.016,78

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.04.00	SEC. DE CONTROLE INTERNO	
04.125.1002.2008	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	980,00
	TOTAL	980,00
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.366.2010.2022	MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.....	4.000,00
	TOTAL	4.000,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	

DECRETO Nº 0133/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0133/2026, de 12 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o
fim que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.621,00 (Um Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025 MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	1.621,00
TOTAL	1.621,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.621,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 12 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0134/2026, de 13 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 46.940,76 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Setenta e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.1056	CONSTRUIR/AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UND U.B.S.	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.940,76
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
	TOTAL	26.940,76
2.11.00	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	46.940,76

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	26.940,76
	TOTAL	26.940,76
2.11.00	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
17.512.2019.1017	CONSTRUIR MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500		20.000,00

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 0134/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba	Página 2 de 2
MUNICÍPIO DE BARAUNA	
BARAUNA - PB,	

Recursos não Vinculados de Impostos	
TOTAL	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	46.940,76

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 13 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0135/2026, de 13 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o
fim que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.730,54 (Um Mil, Setecentos e Trinta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.		
08.243.2005.2031 MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	390,54
08.243.2005.2056 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.340,00
TOTAL		1.730,54
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.730,54

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 13 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0135/2026, de 13 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o
fim que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.730,54 (Um Mil, Setecentos e Trinta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.243.2005.2031 MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	390,54
08.243.2005.2056 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.340,00
TOTAL	1.730,54
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.730,54

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 13 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

DECRETO Nº 0137/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0137/2026, de 15 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.045,00 (Um Mil e Quarenta e Cinco Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2015 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550 Transferência do Salário Educação.....	1.045,00
TOTAL	1.045,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.045,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 15 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0138/2026, de 18 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 945,19 (Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.		
08.243.2005.2056 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	245,00
08.244.2005.2035 MANTER PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	245,00
08.244.2005.2036 MANTER PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	455,19
TOTAL		945,19
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		945,19

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 18 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0139/2026, de 18 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.620,00 (Dez Mil e Seiscentos e Vinte Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.122.1002.2065 MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	620,00
TOTAL	620,00
2.11.00 SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.2005 MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.620,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	620,00
TOTAL	620,00
2.11.00 SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
17.512.2019.1016 CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	10.620,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 0139/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 2 de 2

BARAUNA - PB,

BARAUNA, 18 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0140/2026, de 19 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.850,00 (Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	850,00
	TOTAL	850,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.850,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	850,00
	TOTAL	850,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.850,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 0140/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 2 de 2

BARAUNA - PB,

BARAUNA, 19 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0141/2026, de 20 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.243.2005.2056 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	340,00
TOTAL	340,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	340,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.243.2005.2056 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	340,00
TOTAL	340,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	340,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 20 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0142/2026, de 21 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.431,50 (Treze Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINSTRITAÇÃO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.431,50
	TOTAL	2.431,50
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
	TOTAL	11.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	13.431,50

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINSTRITAÇÃO	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	431,50
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
	TOTAL	2.431,50
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	

DECRETO Nº 0142/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba	Página 2 de 2
MUNICÍPIO DE BARAUNA	
BARAUNA - PB,	

10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	11.000,00
	TOTAL	11.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	13.431,50

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 21 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 0143/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0143/2026, de 21 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.114,93 (Dezessete Mil, Cento e Quatorze Reais e Noventa e Três Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.		
08.243.2005.2031 MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....	5.806,83
08.244.2005.2035 MANTER PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	2.450,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	8.858,10
TOTAL		17.114,93
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		17.114,93

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 21 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0145/2026, de 25 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.640,35 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Trinta e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.		
08.243.2005.2031 MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	637,00
08.244.2005.2036 MANTER PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	321,52
08.244.2005.2051 MANTER OS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL -		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	681,83
TOTAL		1.640,35
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.640,35

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 25 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0146/2026, de 25 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.301,60 (Cinco Mil, Trezentos e Um Reais e Sessenta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2170	MANTER AS ATIVIDADES DAS EQUIPES MULTIFUNCIONAIS - EMULTI	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	500,00
10.302.2008.2039	MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA E ALTA COMP	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.559,60
10.305.2017.2059	DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.242,00
	TOTAL	5.301,60
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.301,60

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.301,60
	TOTAL	5.301,60
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	5.301,60

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 25 de Maio de 2026

DECRETO Nº 0146/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 2 de 2

BARAUNA - PB,

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0147/2026, de 26 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o
fim que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.277,43 (Cinqüenta Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.1054	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	43.477,43
	TOTAL	43.477,43
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	2.800,00
	TOTAL	2.800,00
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2036	MANTER PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	4.000,00
	TOTAL	4.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	50.277,43

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 26 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0148/2026, de 26 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.481,88 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.361.2010.2012	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	4.481,88	
	TOTAL	4.481,88	
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE		
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00	
	TOTAL	10.000,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	14.481,88	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.361.2010.2012	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	4.481,88	
	TOTAL	4.481,88	
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00	
	TOTAL	10.000,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	14.481,88	

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 0148/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 2 de 2

BARAUNA - PB,

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 26 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0149/2026, de 27 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 16.100,00 (Dezesseis Mil e Cem Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	14.400,00
	TOTAL	14.400,00
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	400,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	800,00
08.244.2005.2035	MANTER PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	500,00
	TOTAL	1.700,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	16.100,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Supravit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 27 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0150/2026, de 27 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.974,77 (Onze Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2012	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	8.384,64
12.361.2010.2013	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	590,13
	TOTAL	8.974,77
2.12.00	SECRETARIA DA MULHER	
08.244.2004.2169	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	11.974,77

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2012	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	8.384,64
12.361.2010.2013	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	590,13
	TOTAL	8.974,77
2.12.00	SECRETARIA DA MULHER	
08.244.2004.2169	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	

DECRETO Nº 0150/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba	Página 2 de 2
MUNICÍPIO DE BARAUNA	
BARAUNA - PB,	

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00
TOTAL	3.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	11.974,77

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 27 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0151/2026, de 28 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.119,96 (Onze Mil, Cento e Dezenove Reais e Noventa e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.122.1002.2065	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	171,06
12.361.2010.1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UN	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	6.098,90
	TOTAL	6.269,96
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2067	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL MAIS MÉDICOS/MÉDICOS PELO BRA	
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.850,00
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
	TOTAL	4.850,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	11.119,96

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	171,06
12.365.2010.2020	MANTER ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 0151/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba	Página 2 de 2
MUNICÍPIO DE BARAUNA	
BARAUNA - PB,	

542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	1.098,90
	TOTAL	6.269,96
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.850,00
	TOTAL	4.850,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	11.119,96

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 28 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0153/2026, de 29 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.303,55 (Quatorze Mil, Trezentos e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.11.00 SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.2005 MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e.....	7.847,85
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e.....	3.375,00
TOTAL	11.222,85
2.13.00 SEC. MUNIC. DE TRANSPORTES E ESTRADAS	
26.782.2013.2010 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.....	3.080,70
TOTAL	3.080,70
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	14.303,55

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 29 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)